



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 3, AO CONTRATO Nº 391, PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO, BEM COMO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ACESSO - PROCESSO Nº 91.645.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação do fornecimento, instalação, prestação de serviços de manutenção e garantia de equipamentos de controle de acesso, bem como do software de gerenciamento de acesso, originou o Contrato nº 391, o qual contém em sua cláusula terceira a possibilidade prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal de 60 (sessenta) meses;

Considerando a necessidade de renovar o instrumento contratual parcialmente, apenas quanto à licença de uso do sistema de gerenciamento de acesso dos equipamentos;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 20 de janeiro de 2025, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 391, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 391, a partir de 20 de janeiro de 2025, apenas quanto à licença de uso do sistema de gerenciamento de acesso dos equipamentos;



(Adendo nº 3, ao contrato nº 391 – fls. 2)

2) Fica o valor contratado reajustado em 3,44%, nos termos da cláusula oitava e readequado proporcionalmente para a importância global de R\$ 14.145,36 (quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.178,78 (um mil, cento e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, junto de duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 15 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EDICARLOS VIEIRA
Presidente

ELIEL RESINA
FERNANDES:16296816871

Assinado de forma digital por ELIEL RESINA
FERNANDES:16296816871
Dados: 2025.01.16 18:45:31 -03'00'

TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.
ELIEL RESINA FERNANDES
Procurador

Testemunhas:

ANA PAULA C BUENO

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6